



PORTARIA CRO-MG Nº 183/2023

Dispõe sobre a designação de fiscal e suplente referentes à celebração de Convênio com a ABENO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Victor da Mota Martins, matrícula nº 348 como Fiscal do Convênio nº **001/2023** celebrado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO ODONTOLÓGICO-ABENO, conforme Processo Administrativo: CRO-MG nº 0079/2023.

Art. 2º - Designar Natalia Aparecida Silva Bomtempo, matrícula nº 210, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - O Fiscal de Convênio será responsável por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e acompanhamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG